

PORTARIA Nº 33/2023 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Substitui membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais e especialmente as emanadas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thiara da Costa Batista em substituição à Luciano Piubello da Silva, nomeados nos termos do art. 1º da Portaria 014/2023.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 14/23, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2023.



Edson Teixeira Filho
PRESIDENTE DO CISDESTE